

Lei Municipal nº 2.587/2022, de 12 de abril de 2022.

*“Denomina de “Unidade Básica de Saúde Clécio Roveda”, a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Padre Hermínio Catelli, 645, neste Município.”*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Padre Hermínio Catelli, 645, próxima ao Centro Administrativo Municipal, fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Clécio Roveda”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Francisco David Frighetto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se

Suami Schenatto  
Secretária Municipal de Administração